



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 157/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Executivo nº 2.990, de 20 de maio de 2016 e ao Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

LIANE WINTER – Agente Administrativo Auxiliar.

- Contrato Administrativo nº. **80/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **FERRI E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.242.858/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços para transporte funerário, construção de carneiras, placas de identificação e aquisição de urnas fúnebres adulto e infantil, para atender pacientes carentes do Município enquadrados na Lei Municipal nº. 1.459/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, 09 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário de Municipal de Administração